



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 14 de dezembro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 144/2022	14/12	Resolve suspender as atividades e os prazos dos processos físicos na Comarca de Conceição de Itatiaia, no dia de 12 de dezembro de 2022. DJERJ, ADM, n. 63, p. 49.
ATO NORMATIVO TJ 29/2022	14/12	Estabelece as normas de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 63, p. 3.
AVISO TJ 161/2022	14/12	Avisa que os desembargadores que compõem a Seção Cível Comum do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, acordaram, por unanimidade de votos, em admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas mencionado, impondo-se a suspensão das demandas em curso, no âmbito da jurisdição territorial deste Tribunal de Justiça, em qualquer juízo e grau de jurisdição, em que se discuta, exclusivamente, a questão afetada, não se aplicando a suspensão, todavia, à apreciação de tutelas, na forma do § 2º, do art. 982 CPC. DJERJ, ADM, n. 63, p. 2.

<p align="center"><u>AVISO TJ 162/2022</u></p>	<p align="center">14/12</p>	<p>Avisa aos juizes de direito e juizes substitutos, indicados para remoção e promoção, respectivamente, objeto dos editais nº 021 e 026/2022, que a posse será no dia, horário e local mencionados, sendo necessária para o ato, o uso de vestes talares.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/COJES 8/2022</u></p>	<p align="center">14/12</p>	<p>Avisa aos juizes de direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação das teses mencionadas, resultantes do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0180299-66.2020.8.19.0001, do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0002084-66.2022.8.19.9000 e do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0816784-65.2021.8.19.0038, respectivamente, e consolida o Aviso COJES nº 05/2022, conforme Anexos I e II.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 54.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 10/2022</u></p>	<p align="center">14/12</p>	<p>Informa que no período de 08/11/2022 a 15/12/2022, os titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, deverão comprovar as despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro saúde, realizadas no exercício de 2021, para fins de regularização da percepção do auxílio saúde.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 63, p. 94.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 14/2022</u></p>	<p align="center">14/12</p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores ativos e inativos, e exclusivamente comissionados, que recebem auxílio-educação, o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2023. O período de comprovação das despesas realizadas com instituições privadas de ensino no exercício de 2022.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 63, p. 94.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 15/2022</u></p>	<p align="center">14/12</p>	<p>Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio creche, do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, para o exercício de 2023.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 63, p. 95.</p>

<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u> <u>26/2022</u>	14/12	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 63, p. 101.
<u>PORTARIA EMERJ 71/2022</u>	14/12	Altera a Portaria nº 61/2022, referente ao Fórum Permanente de Direito na Lusofonia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. DJERJ, ADM, n. 63, p. 100.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br